PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



== CGC 75.924.290/0001-6=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 416/2006

DATA: 19 de maio de 2.006

SÚMULA: Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.210,55 (Cento e Sete Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 107.210,55** (Cento e Sete Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste, para o exercício de 2006, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 0412200712-004 3.1.90.01.00.00.00.00-3551	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIM Manutenção da Unidade Aposentadorias e Reformas	ÔNIO R\$	7.210,55	
05.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
1 545 205412-011	Manutenção da Unidade			
3.1.90.11.00.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	50.000,00	
06.00 06.01 1236104312-013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Administração da Rede Municipal de Ensino			
3.1.90.13.00.00.00.00-1103	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00	
3.1.30.13.00.00.00.00-1100	Obligação Catalida			
	TOTAL ===>	R\$	107.210,55	

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 0412200712-004 3.1.90.01.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÓ Manutenção da Unidade Aposentadorias e Reformas	ÒNIO R\$	7.210,55	
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	BLICO	S	
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
1545105411-003 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Canalização de Rios Obras e Instalações	R\$	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e mstatagoes			
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1236104311-007	Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00-1103	Obras e Instalações	R\$	50.000,00	
06.06	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES			
2781207611-008	Praças Esportivas			
4 4 90 51 00 00 00 00-1000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00	

1339205112-018 Eventos Culturais e Históricos
4.4.90.52.00.00.00.00-1000 Equipamentos e Material Permanente

R\$

10.000,00

TOTAL

R\$ 107.210,55

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e seis.

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefetto Municipal